



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º527, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMUTA A PROFESSORA CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE HERVAL COM A PROFESSORA MARA MENDES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, permuta conforme Lei Municipal nº 345/2004, a professora CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, pertencente ao Quadro do Magistério do município de Herval, com a professora MARA MENDES pertencente ao Quadro do Magistério do município de Pedras Altas, a partir da data retroativa de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração